



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS E Nº 02 - PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 - PROCESSO Nº 82/2021.

Às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença da Comissão Permanente de Licitações, composta por: Gilberto Hoshino, Isabela Costa Cunha e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 15.776, de 04 de janeiro de 2021, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes a **Concorrência Pública nº 02/2021**, cujo objeto é a venda de dois lotes de terrenos urbanos, conforme Lei Municipal nº 3.061 de 04 de março de 2021, tipo **maior oferta por item**. Para tornar público o presente processo licitatório a Comissão Permanente de Licitações afixou o Edital respectivo em local de costume na Prefeitura Municipal de Parapuã, bem como foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 20/08/2021, no Jornal de Grande Circulação (Agora São Paulo) no dia 20/08/2021, no Jornal de Circulação Regional (Impacto), no jornal contratado para publicar os atos oficiais do Município no dia 20/08/2021 e no site da Prefeitura Municipal de Parapuã:www.parapua.sp.gov.br. Aberta a sessão às 09:00 horas, não foi verificada a presença de proponentes interessados em participar do presente processo licitatório para o item 1 do Anexo I, sendo esse item considerado deserto. Compareceram para participar do item 2 do Anexo II os seguintes proponentes: Sr. **DJALMA MIGLIORINI**, Rg nº 20.005.560-4 e Cpf nº 097.395.248-26; e Sr. **VALDECI DE PAULA**, Rg nº 25.594.498-6 e Cpf nº 151.670.918-70 representando o Sr. **MAURO MAZUCATO**, Rg nº 15.271.239-2 e Cpf nº 059.383.658-80. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os “Envelopes Documento e Proposta” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos deles constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pelos proponentes **DJALMA MIGLIORINI e MAURO MAZUCATO** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerados habilitados a participar da próxima fase, ou seja, da abertura do Envelope nº 02 – Propostas.



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

Consultados, os proponentes **DJALMA MIGLIORINI e MAURO MAZUCATO** representado pelo Sr. **VALDECI DE PAULA** desistem expressamente ao direito de interpor recurso referente à fase de habilitação do presente processo licitatório. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS**. Analisados, os documentos que compunham as propostas dos proponentes **DJALMA MIGLIORINI e MAURO MAZUCATO** atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de maior oferta por item, por ser a licitação do tipo maior oferta por item, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pelo proponente **MAURO MAZUCATO** por oferecer maior oferta no valor de R\$206.000,00 (Duzentos e seis mil reais); e em 2º lugar a proposta apresentada pelo proponente **DJALMA MIGLIORINI** por oferecer menor oferta no valor de R\$205.500,00 (Duzentos e cinco mil e quinhentos reais). Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pelo proponente **MAURO MAZUCATO** por oferecer maior oferta no valor de R\$206.000,00 (Duzentos e seis mil reais). E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS** dos proponentes habilitados. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e licitantes presentes. Parapuã, 10 de setembro de 2021.

Gilberto Hoshino  
Presidente

DJALMA MIGLIORINI  
proponente

Isabela Costa Cunha  
Membro

MAURO MAZUCATO  
proponente

Clovis Eduardo Militão  
Membro